

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



## PORTARIA SEI REITO Nº 1179, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar, nos termos da Resolução nº 08/2008 e autos do Processo SEI 23117.078858/2018-13, o afastamento para cursar pós-graduação no país, sem bolsa, modalidade Doutorado, do servidor **Vanildo Alves de Freitas**, SIAPE 1075884, na Universidade Federal da Bahia, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no período mencionado no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**Valder Steffen Junior**

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 06/12/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897604** e o código CRC **1DF61556**.